



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE INDIANA //

Conforme Lei Municipal nº 2.090, de 05 de julho de 2018

Quinta-feira, 05 de março de 2020

Ano III | Edição nº 255

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiana

CNPJ 49.520.133/0001-88

Rua Capitão Withaker, 407 - Centro

Telefone: (18) 3995-1177

Site: www.indiana.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiana

Câmara Municipal de Indiana

CNPJ 00.648.514/0001-58

Avenida Vereador Francisco Gomes, 142 – Centro

Telefone: (18) 3995-1605

Site: www.camaraindiana.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETROS RESIDENCIAIS.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA

CONTRATADA: SERGIO HENRIQUE PETRILLO BAURU ME

MODALIDADE: PREGÃO Nº 04/2020

VALOR: R\$ 31.500,00

VIGENCIA: 180 DIAS

ASSINATURA: 02 DE MARÇO DE 2020

Prefeitura Municipal de Indiana, 02 de Março de 2020.

MUNICÍPIO DE INDIANA

CELEIDE APARECIDA FLORIANO

CONTRATANTE

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: 05/2020

Contrato: 03/2016

Contratante: Município de Indiana

Contratada: Seribeli & Hernandes Locadora de veículos Ltda - Me

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do contrato.

Vigência: 12 meses

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 28 de Fevereiro de 2020

Autoridade: Celeide Aparecida Floriano

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo: 05/2020

Contrato: 04/2016

Contratante: Município de Indiana

Contratada: Talita Stuani Garcia - Me

Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do

contrato.

Vigência: 12 meses

Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinatura: 28 de Fevereiro de 2020

Autoridade: Celeide Aparecida Floriano

Atas de Sessões

ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020

O Presidente da CPL do Município de Indiana, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia 04 de março de 2020, às 14:00 hrs, em sessão pública, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Indiana, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas junto a Tomada de Preços 02/2020, que tem por objeto a contratação de empresa execução da Reforma e Adequação do Centro de Lazer municipal por força do convenio celebrado entre o município de Indiana e a Secretaria de Desenvolvimento regional, conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I. Aberta a Sessão de julgamento pelo Presidente da Comissão, verificou-se que compareceu a empresa ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, tendo a mesma sido declarada HABILITADA pela CPL, por ter cumprido integralmente as exigências editalicias. Ato continuo, face a desistência do prazo recursal pela licitante, relacionada a fase de habilitação, procedeu-se a abertura do envelope proposta, que após as devidas conferencias, foi classificada a saber: 1º Lugar: ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com valor total de R\$ 199.604,71 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos). Sendo assim, diante do cumprimento das formalidades legais e editalicias, a CPL declarou a empresa : ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, vencedora do presente certame, pelo valor global de R\$ 199.604,71 (cento e noventa e nove mil, seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos). Após, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, abrindo assim o prazo recursal relacionado a fase de classificação das propostas. Indiana, 04 de março de 2020. Marcelo Gimenes Tafarelo. Presidente da CPL.

ATA RESUMIDA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020 – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020

O Presidente da CPL do Município de Indiana, no uso de suas atribuições legais, faz saber aos interessados que no dia



04 de março de 2020, às 08:30 hrs, em sessão pública, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Indiana, procedeu a abertura dos envelopes contendo os documentos e propostas junto a Tomada de Preços 01/2020, que tem por objeto a contratação de empresa execução da Reforma e Adequação do Ginásio de Esportes municipal com repasses de recursos financeiros do governo do Estado de São Paulo, através da sub-secretária de convênios com municípios e entidades não governamentais, conforme especificações contidas no Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Planilhas Orçamentárias constantes do Anexo I. Aberta a Sessão de julgamento pelo Presidente da Comissão, verificou-se que compareceu a empresa ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, tendo a mesma sido declarada HABILITADA pela CPL, por ter cumprido integralmente as exigências editalícias. Ato contínuo, face a desistência do prazo recursal pela licitante, relacionada a fase de habilitação, procedeu-se a abertura do envelope proposta, que após as devidas conferências, foi classificada a saber: 1º Lugar: ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, com valor total de R\$ 305.439,06 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos). Sendo assim, diante do cumprimento das formalidades legais e editalícias, a CPL declarou a empresa : ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, vencedora do presente certame, pelo valor global de R\$ 305.439,06 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais e seis centavos). Após, nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, abrindo assim o prazo recursal relacionado a fase de classificação das propostas. Indiana, 04 de março de 2020. Marcelo Gimenes Tafarelo. Presidente da CPL.